



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.143, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013329/2017-38, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **SINVAL AUTRAN MENDES GUIMARAES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 5210401, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente/IGDEMA, do nível **02 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **25/08/2012 a 25/08/2014**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/04/2017**, data de abertura do processo.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 34
EM 22/02/18**